MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

5ª REUNIÃO DA CEL
ATA Nº. 05/2018

Às 14h00 do dia 27 de junho de 2018 foi realizada a 5ª (quinta) reunião ordinária da Comissão Eleitoral Local (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pelas Portarias UNILA nº. 23, de 16 de janeiro de 2018; e 263, de 24 de abril de 2018; publicadas no Boletins de Serviço UNILA nº. 318 e nº. 344, na sala de reuniões, espaço nº. 04, bloco nº. 04 do *campus* UNILA-PTI. Estavam presentes à reunião o servidor Henrique Cesar Almeida, na qualidade de presidente; os servidores Celso Garcia Paula Junior e Erwin Becker Marques, na qualidade de representantes dos Técnico-Administrativos em Educação (TAE's); os servidores José Ricardo Cezar Salgado e Alexandre Vogliotti, na qualidade de representantes docentes. Os membros da Comissão reuniram-se para discutir os seguintes pontos de pauta: **i) Primeira alteração da lista de eleitores votantes**: decidiu-se por retificar o Edital CEL/ILACVN nº. 02, de 03 de maio de 2018, publicado em 27 de abril de 2018, no Boletim de Serviço UNILA nº. 346, para incluir a servidora Gladys Amelia Velez Benito na lista de eleitores docentes do quadro ativo permanente e temporário, lotados no ILACVN, em razão do encerramento de seu afastamento temporário e da submissão de sua candidatura às eleições dos representantes docentes, discentes e TAE's no Conselho e nas Comissões Acadêmicas do ILACVN, regulamentado pelo Edital CEL/ILACVN nº. 01, de 26 de abril de 2018, publicado em 27 de abril de 2018, no Boletim de Serviço UNILA nº. 345; **ii) Conferência, deferimento e indeferimento das candidaturas**: decidiu-se por deferir todas as 15 (quinze) candidaturas submetidas às eleições em tela, em razão dos candidatos apresentar os documentos e requisitos exigidos pelo regulamento, não havendo candidaturas a indeferir após constatação de inexistência de erro material ou formal nas inscrições; **iii) Publicação de edital de deferimento das inscrições:** decidiu-se por publicar edital de deferimento das candidaturas às eleições em tela, abrindo prazo para submissão de recursos administrativos aos inconformados com as candidaturas divulgadas, o que resultou no Edital CEL/ILACVN nº. 06/2018, cuja redação e publicação pela Presidência da CEL foi autorizada por unanimidade. Não havendo mais pontos de pauta a tratar, encerrou-se a reunião às 15h00 horas, sendo lavrada esta Ata, assinada por mim, Erwin Becker Marques, Secretário da CEL; e pelo presidente da CEL.

Henrique Cesar Almeida

Erwin Becker Marques

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000– Jardim Universitário II – Foz do Iguaçu – PR. CEP: 85.870-901
Fone: (45) 3529-2858 - cel.ilacvn@unila.edu.br